

para os itens 1 e 2. Quant. 2,5; Vlr Unit: R\$ 360,00; Assinada por LIA MARIA ARAUJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO. Amparo Legal: ARP n. 01/2024/TRE-RO, vinculada ao PE SRP n. 20 /2023/TRE-RO. Processo: 0001369-64.2023.6.22.8000.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 13 AO CONTRATO 06/2022

Espécie: Extrato do 13º Termo Aditivo ao Contrato TRE-RO n. 6/2022, assinado em 26/12/2024. Contratada: COMPLIANCE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ n. 11.345.107/0001-98. Objetos: 1) Registrar o acréscimo contratual no percentual de 2,42% (dois vírgula quarenta e dois cento) sobre o valor atualizado do Contrato n. 06/2022, correspondente ao valor estimado de R\$ 250.000,00, para constar o novo valor estimado de R\$ 400.000,00, em face da necessidade de pagamento de despesas com horas extras no período eleitoral e atividades extraordinárias relacionadas às eleições, constante na Cláusula Quarta e a Cláusula Décima Terceira, Subcláusula Segunda do instrumento inicial, conforme justificativa apresentada na Solicitação nº 171/2024 PRES/DG/SAOFC/COSEG/SEAP. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 250.000,00. Fundamentação: Artigo 65, I, "b" e § 1º da Lei 8.666/1993 c/c a Cláusula Vigésima e Cláusula Vigésima Terceira, Subcláusula Primeira do Contrato n. 06/2022/TRE-RO. Ato de Autorização: Despacho nº 1479/2024- PRES/DG/GABDG, de 20/12/2024. Signatários: pelo Contratante, senhora LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO, e pela Contratada, senhora BRUNA DE PONTES SILVA. Processo SEI n. 0001400-55.2021.6.22.800.

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO 38/2022

Espécie: Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato TRE-RO n. 38/2022, assinado em 26/12/2024. Contratada: NFM SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ n. 12.209.450/0001-78. Objetos: 1) Registrar o 2º reajuste ao valor do Contrato TRE-RO n. 38/2022(evento 0953696), no percentual de 3,54%, decorrente da variação do índice da base SINAPI DESONERADA da unidade federativa do Estado de Rondônia, aferida no período de junho de 2023 a maio de 2024, com efeitos financeiros sobre o Contrato mencionado a partir do mês de maio/2024, (considerando a data da licitação - e que correspondeu a tabela de referência: maio/2022); 2) Registrar o 2º reajuste ao valor do Contrato TRE-RO n. 38/2022 (evento 0953696), no percentual de 4,42%, decorrente da variação do Índice Nacional da Construção Civil - INCC, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, para a atualização dos valores de insumos ou serviços obtidos em outras fontes que não constam na tabela do SINAPI, aferida no período de julho de 2023 a junho de 2024, com efeitos financeiros sobre o Contrato mencionado a partir do mês de julho/2024, (considerando a data da abertura do certame em 26/07/2022, conforme se verifica no evento 0857134; e 3) Incluir o item XLVIII na Cláusula Décima do Contrato nº 38/2022/TRE-RO (evento 0953696), para a inclusão de norma sobre a Política de Integridade nas contratações e a Conduta Ética da Gestão de Contratações do TRE-RO, regulamentada no âmbito deste Tribunal, por meio da Instrução Normativa TRE-RO nº 3, de 11 de setembro de 2024, conforme Despacho nº 2941/2024/- PRES /DG/SAOFC/GABSAOFCF. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 264.619,31. Fundamentação: Artigo 40, XI e Art. 55, III, ambos da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Terceira, Subcláusula Sétima do Contrato nº 38/2022 (reajuste); e no artigo 65, II, da Lei 8.666/93 (inclusão de cláusula /alteração). Ato de Autorização: Despacho nº 1443/2024-PRES/DG/GABDG, de 17/12/2024. Signatários: pelo Contratante, senhora LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO, e pela Contratada, senhor ALEX VENICIUS AQUINO DA SILVA. Processo SEI n. 0001464-31.2022.6.22.8000.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRE-RO N. 40/2023

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato TRE-RO n. 40/2023, assinado em 26/12/2024. Contratada: GINGO SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ n. 05.511.344/0001-89. Objeto(s): 1) Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato TRE-RO n. 40/2023, contados a partir de 27/12/2024 a 26/12/2025; e 2) Incluir o item 22 na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Contrato TRE-RO n. 40/2023, para constar disposição contratual expressa sobre o dever da contratada observar e cumprir a Política de Integridade nas contratações e da Conduta Ética da Gestão de Contratações do TRE-RO, instituídas pela Instrução Normativa TRE-RO nº 3/2024 - PRES/GABPRES. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 46.812,00. Fonte de Recurso: 1027000000, Natureza da Despesa 339040, Nota de Empenho: 2024NE000848 de 19/12/2024. Fundamentação: Art. 106 e 107 da Lei n. 14.133/2021 c/c a Cláusula Quinta do Contrato (prorrogação), bem como com fundamento no artigo 124, II, da Lei n. 14.133/2021 (alteração /inclusão de cláusulas). Ato de Autorização Despacho nº 1473/2024 - PRES/DG/GABDG, de 18/12/2024. Signatários: pelo Contratante, LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO, e pela Contratada, EVANDRO LUIS SETTI. Processo SEI n. 0002249-56.2023.6.22.8000.

EXTRATOS DE TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO E TERMO DE RESCISÃO DE USO DE ÁREA DE IMÓVEL DO TJRO

Espécie: Extrato dos Termo de Cessão e Termo de Rescisão de Uso de Área de Imóvel do TJRO, conforme detalhamento a seguir: 1) Termo de Cessão de Uso de Área de Imóvel nº 5/2022/TJRO, eventos 0893078 e 0893080, assinado em 02/09/2022, firmado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA - TJRO, CNPJ nº 04.293.700/0001-72 (CEDENTE), e o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA - TRE-RO, CNPJ nº 04.565.735/0001-13 (CESSIONÁRIO). Objeto do Termo de Cessão: Cessão de Uso de Área de imóvel do CEDENTE ao CESSIONÁRIO, para abrigar provisoriamente bens materiais e patrimoniais do CESSIONÁRIO. Vigência do Termo de Cessão: 60 meses, contados a partir da data da última assinatura pelos partícipes (ou seja, a partir de 02/09/2022). Valor mensal fixo do Termo de Cessão: R\$ 556,67. Gestor no TRE-RO: José Alberto Soares Vidal, Chefe da Seção de Patrimônio - SEPAT. Fundamentação Legal do Termo de Cessão: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Instrução nº 033/2019-PR, e Processo Administrativo nº 0010817-98.2020.8.22.8000/TJRO. Signatários do Termo de Cessão: Pelo CEDENTE, RINALDO FORTI SILVA, Juiz Secretário Geral do TJRO e, pelo CESSIONÁRIO, Desembargador PAULO KIYOCHI MORI, Presidente do TRE-RO; e 2) Termo de Rescisão nº 2/2024-GAC/DCC/DEAGESP/SA/PRESI/TJRO, evento 1288568, assinado em 27/09/2024, firmado entre o TJRO (CEDENTE) e o TRE-RO (CESSIONÁRIO). Objeto do Termo de Rescisão: Rescisão do Termo de Cessão de Uso de Área de Imóvel nº 5/2022/TJRO, e, por consequência, considerá-lo ineficaz, dando plena quitação das obrigações assumidas no mesmo. Vigência do Termo de Rescisão: a partir de 15/08/2023. Fundamentação Legal do Termo de Rescisão: art. 79, inc. II, da Lei nº 8.666/1993. Signatários do Termo de Rescisão: Pelo CEDENTE, RINALDO FORTI SILVA, Juiz Secretário Geral do TJRO e, pelo CESSIONÁRIO, Desembargador DANIEL RIBEIRO LAGOS, Presidente do TRE-RO. Processo SEI do TRE-RO nº 0001701-65.2022.6.22.8000 (dados pessoais suprimidos em cumprimento à Lei 13.709/2018 - LGPD, e à Resolução TSE n. 23.650/2021).

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ÍNDICE DE PARTES

Termo Aditivo nº 00001/2024

Última atualização 27/12/2024

Data assinatura: 26/12/2024 **Vigência:** de 27/12/2024 a 26/12/2025

Objeto: 1) PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO TRE-RO N. 40/2023, CONTADOS A PARTIR DE 27/12/2024 A 26/12/2025; E 2) INCLUIR O ITEM 22 NA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO TRE-RO N. 40/2023, PARA CONSTAR DISPOSIÇÃO CONTRATUAL EXPRESSA SOBRE O DEVER DA CONTRATADA OBSERVAR E CUMPRIR A POLÍTICA DE INTEGRIDADE NAS CONTRATAÇÕES E DA CONDUTA ÉTICA DA GESTÃO DE CONTRATAÇÕES DO TRE-RO, INSTITUÍDAS PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA TRE-RO Nº 3/2024 - PRES/GABPRES.

Número de parcelas: 1 **Valor da parcela:** R\$ 46.812,00 **Valor global:** R\$ 46.812,00

Observação/Informativo: 1) PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO TRE-RO N. 40/2023, CONTADOS A PARTIR DE 27/12/2024 A 26/12/2025; E 2) INCLUIR O ITEM 22 NA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO TRE-RO N. 40/2023, PARA CONSTAR DISPOSIÇÃO CONTRATUAL EXPRESSA SOBRE O DEVER DA CONTRATADA OBSERVAR E CUMPRIR A POLÍTICA DE INTEGRIDADE NAS CONTRATAÇÕES E DA CONDUTA ÉTICA DA GESTÃO DE CONTRATAÇÕES DO TRE-RO, INSTITUÍDAS PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA TRE-RO Nº 3/2024 - PRES/GABPRES.

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 05.511.344/0001-89 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: CINGO SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.

Documento(s):

Nome	Data	Tipo
TERMO ADITIVO 00001/2024	27/12/2024	Termo Aditivo

Exibir: | 1-1 de 1 itens

Página: | < >

[Retornar](#)

Número	Tipo	Data Assinatura
00001/2024	Termo Aditivo	26/12/2024

Exibir: | 1-1 de 1 itens

Página: | < >

[< Voltar](#)

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a

Termo Aditivo nº 00001/2024

Última atualização 27/12/2024

Data assinatura: 26/12/2024 **Vigência:** de 27/12/2024 a 26/12/2025

Objeto: 1) PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO TRE-RO N. 40/2023, CONTADOS A PARTIR DE 27/12/2024 A 26/12/2025; E 2) INCLUIR O ITEM 22 NA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO TRE-RO N. 40/2023, PARA CONSTAR DISPOSIÇÃO CONTRATUAL EXPRESSA SOBRE O DEVER DA CONTRATADA OBSERVAR E CUMPRIR A POLÍTICA DE INTEGRIDADE NAS CONTRATAÇÕES E DA CONDUTA ÉTICA DA GESTÃO DE CONTRATAÇÕES DO TRE-RO, INSTITUÍDAS PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA TRE-RO Nº 3/2024 - PRES/GABPRES.

Número de parcelas: 1 **Valor da parcela:** R\$ 46.812,00 **Valor global:** R\$ 46.812,00

Observação/Informativo: 1) PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO TRE-RO N. 40/2023, CONTADOS A PARTIR DE 27/12/2024 A 26/12/2025; E 2) INCLUIR O ITEM 22 NA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO TRE-RO N. 40/2023, PARA CONSTAR DISPOSIÇÃO CONTRATUAL EXPRESSA SOBRE O DEVER DA CONTRATADA OBSERVAR E CUMPRIR A POLÍTICA DE INTEGRIDADE NAS CONTRATAÇÕES E DA CONDUTA ÉTICA DA GESTÃO DE CONTRATAÇÕES DO TRE-RO, INSTITUÍDAS PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA TRE-RO Nº 3/2024 - PRES/GABPRES.

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 05.511.344/0001-89 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: CINGO SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.

Documento(s):

Nome	Data	Tipo
TERMO ADITIVO 00001/2024	27/12/2024	Termo Aditivo

Exibir: 10 1-1 de 1 itens

Página: 1